



Digitalizada

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 10 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR
PUBLICO EFETIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a promoção de classe se dá por merecimento e por tempo de serviço a cada três anos de efetivo exercício;

Considerando a recomendação jurídica contida no parecer do processo eletrônico administrativo nº 10/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **PEDRO HENRIQUE SARAIVA ROVETTA**, matrícula funcional nº 155-01, a **promoção de classe I, de nível "D" para nível "E"**, referente ao período aquisitivo 29/12/2019 A 29/12/2022

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica.

Anchieta, 20 de janeiro de 2023

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 320033003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Nangal dos Reis, nº 95 - Centro - Anchieta - ES - CEP: 29.280-000 | Anchieta - ES - Telefone: (28) 3536-0300

Brasil

Assinado digitalmente por RENAN DE OLIVEIRA
XELFING: 1120253736 Data: 20/01/2023
7:32:05